



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 020/2024

“Dispõe sobre Demissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEDITIR, a pedido **TALITA MEGUMI ASSAI** matrícula nº 65967-3 admitido em 18 de abril de 2022, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, com lotação **Reabilitação José Teixeira**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 19 de janeiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra